

Pesquisar no Menu

= 53115.011154/2024-81 ⭐ ⚡ ⚡ ⚡

● Acompanhamento Especial

● Base de Conhecimento

● Blocos

● Contatos

● Controle de Prazos

● Controle de Processos

● Estatísticas

● Favoritos

● Grupos

● Iniciar Processo

● Marcadores

● Painel de Controle

● Pesquisa

● Pontos de Controle

● Processos Sobrestados

Processos Tramitados em Lote

Processos Tramitados Externamente

● Relatórios

● Retorno Programado

● Textos Padrão

Links úteis

Pesquisar Link Permanente

Histórico de Processos Visitados

● Consultar Andamento

● Anotações:

● Adicionar Anotação

● Atribuição:

Processo aberto somente na unidade SEPRO\_MCOM. (não atribuído)

● Marcador:

Nenhum marcador

● Acompanhamento Especial:

● Especificação:

Direito Digital nº 21

● Tipo de Processo:

PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

● Nível de Acesso:

Restrito: Documento preparatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)

● Interessados:

Senador - Rogério Carvalho

● Assuntos:

061.1 - ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO

● Observações:

SEPRO\_MCOM: Em mãos (Protocolo sede MCOM)

MCOM/PROTOCOLO GERAL  
RECEBI O ORIGINAL

Em 16/10/2024

Nome Legível Suzana Silvestre

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



Ofício nº 253 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
José Juscelino dos Santos Rezende Filho  
Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações da Comissão de Comunicação e Direito Digital, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal, contido no Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 21, de 2023.

Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 37, de 2024.

A resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: [apoiomesa@senado.leg.br](mailto:apoiomesa@senado.leg.br).

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam fisicamente entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no Núcleo de Apoio à Mesa - NAMAP, em envelope lacrado e opaco, com cópia, fora do referido envelope, do ofício do Ministério, encaminhando as informações.

Nesse caso (informações não ostensivas), deve ser informado expressamente o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal